


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.000985/2007-36</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p><i>Haroldo</i></p> <p><i>Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral</i> Reitor</p>
<p>Parecer: 764/CPG</p>	
<p>Câmara de Pós Graduação</p>	
<p>Assunto: Especialização em Psicologia Escolar</p>	
<p>Interessado: Núcleo de Saúde</p>	
<p>Relator (a): Cons^o Miguel Nenevé</p>	

I – Parecer da Câmara:

Na 27^a sessão de 13 de agosto de 2007, a câmara foi favorável ao parecer do relator que é: “sou de parecer favorável à aprovação do curso”.

Célio

Cons^o. Célio José Borges
No exercício da Presidência

Assunto: Especialização Em Psicologia Escolar

Interessado: Núcleo de Saúde

Relator (a): Cons^o Miguel Nenevé

I - Análise:

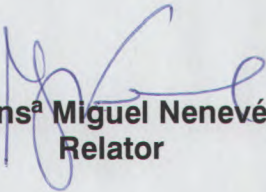
Este processo trata do Projeto do " I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA ESCOLAR" proposto pelo Departamento de Psicologia, aprovado pelo CONDEPSI, aprovado pelo Conselho de Núcleo de Saúde e encaminhado à Secretaria dos Conselhos pela direção do Núcleo de Saúde. Trata-se de um curso de pós-graduação Lato Sensu institucional, gratuito, estruturado em 560 horas, com uma turma em Porto Velho. O processo passou pelos trâmites normais e atendeu as solicitações dos pareceristas anteriores.

Ademais, este curso de especialização em Psicologia é um passo importante para a futura criação de um mestrado na área o que se espera que ocorra como resultado do DINTER em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano em convênio UNIR_USP. Um dos objetivos do financiamento da CAPES é justamente o oferecimento de qualificação profissional para a comunidade com a criação de curso de pós-graduação em lato e stricto sensu. Além disso, o curso proporcionará o fortalecimento dos grupos de pesquisa dos professores provindos doutores egressos de um programa DINTER.

II - PARECER:

Portanto este curso de pós-graduação em Psicologia Escolar lato sensu é de grande importância para a comunidade acadêmica e contribui com a qualificação de profissionais da área. Por isso sou de parecer favorável à aprovação do curso.

Porto Velho, 27 de julho de 2007.



Cons^a Miguel Nenevé
Relator